



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO N.º 52/GAB-PREF/24

Guajará-Mirim, 05 de abril de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 31/GAB.PREF/2024** e a respectiva mensagem na mesma data que **Majora o vencimento base do cargo de Administrador do Município e dá outras providências**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos que seja dada à apreciação da matéria em caráter de **URGÊNCIA**.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 05/04/2024 às 17:39, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **429160** e o código verificador **76416EF2**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 31	05/04/2024	429141
2	Mensagem 31	05/04/2024	429154

Referência: [Processo nº 57-35/2024](#).

Docto ID: 429160 v1